

**CHAMADA INTERNA PROPPI Nº 4/2023 – PROGRAMA DE BOLSAS PARA APOIO À DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIPAMPA – PPGBIOQUIMICA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA – PPG BIOQUIMICA**

**ENTREVISTA SERÁ REALIZADA PELO MEET NO DIA 27/02/2023  
INTERESSADOS ENVIAR EMAIL PARA [ppgbioq@unipampa.edu.br](mailto:ppgbioq@unipampa.edu.br)**

**BOLSA NO VALOR DE R\$ 240,00 MENSAIS PARA 12h SEMANAIS DE  
MARÇO DE 2023 A MARÇO DE 2024.**

**Documentos para Inscrição:**

- Histórico Escolar;
- Horários disponíveis;

**Obs.:**

**Segundo o Edital, os Requisitos, atividades e compromissos do(a) bolsista são:**

...

4.1. O(a) bolsista deve:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na UNIPAMPA, em qualquer nível (graduação ou pós-graduação);
- b) Demonstrar interesse por divulgação e comunicação científica;
- c) Cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo(a) orientador(a), conforme plano de trabalho aprovado;
- d) Executar o plano de trabalho com dedicação de 12 (doze) horas semanais, sob orientação do(a) orientador(a);
- e) É vedada a acumulação desta bolsa com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA, exceto o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA;
- f) No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa (não será aceita conta poupança) em seu nome em um dos bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú ou Banrisul, ou ainda banco virtual;

g) Elaborar relatório sintético de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa (ANEXO IV).

4.2. O(a) bolsista que não cumprir a carga horária semanal de 12 (doze) horas, terá o pagamento da bolsa referente ao mês cancelado.

4.3. As atividades que poderão ser desenvolvidas pelo(a) bolsista incluem:

4.3.1. Proposição e elaboração de material para divulgação das ações da Pós-Graduação Stricto Sensu;

4.3.2. Apoio às equipes coordenadoras de PPGs dos campi, na divulgação dos programas, inclusive na atualização e tradução das páginas institucionais dos PPGs;

4.3.3. Aplicação de questionários aos(às) discentes matriculados(as) e egressos(as) dos PPGs;

4.3.4. Participação na(s) capacitação(ões) e reuniões que os PPGs julgarem necessárias;

4.3.5. Atualização, com anuência do(a) orientador(a), da página web dos PPGs e das redes sociais destes, se for o caso;

4.3.6. Apoio na organização de atividades virtuais de divulgação dos PPGs;

4.3.7. Contatos com a Assessoria de Comunicação Social (ACS) da UNIPAMPA para divulgação de atividades do PPG por meio de chamados no sistema de Gestão Administrativa e Unificada de Chamados (GAÚCHA), conforme orientação da Coordenação dos PPGs;

4.3.8. Outras atividades de divulgação e ampliação da visibilidade dos PPGs que os(as) coordenadores(as) julgarem adequadas, como apoio ao uso de redes sociais dos PPGs.

4.4. São compromissos do(a) discente bolsista:

4.4.1. Cumprir as demandas solicitadas pelo(a) orientador(a), conforme o Plano de Atividades do(a) Bolsista, observando a carga horária semanal;

4.4.2. Não divulgar, sem prévia autorização do(a) coordenador(a) do PPG, nenhuma das informações e conteúdos produzidos;

4.4.3. Agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;

4.4.4. Zelar pelo bom andamento das atividades a serem desempenhadas;

4.4.5. Demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

4.2. O(a) bolsista que não cumprir a carga horária semanal de 12 (doze) horas, terá o pagamento da bolsa referente ao mês cancelado.

**Como contribuições do bolsista pretendemos:**

- Promover a revitalização da página do PPGBIOQ incluindo Missão, Visão e Valores do PPG; organizar a página para torná-la mais atrativa e intuitiva; entre outros pontos a melhorar;
- Aumentar a divulgação das atividades e notícias do programa no Facebook e Instagram;
- Auxílio na organização e divulgação dos Webnários do PPGBIOQ;
- Auxiliar na organização do controle de egressos do programa;
- Auxiliar na implementação da avaliação do programa pelos discentes;
- Auxiliar na elaboração de folder e materiais de divulgação nas redes sociais.